L E I N º 7 3 5

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de CUNHA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele decreta sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados na Lei Municipal nº 664 de 21 de Junho de 1.993, os seguintes cargos:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor de Educação Física	(2)	NÍVEL 20
Professor de Educação Artística	(2)	NÍVEL 20

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 20 de Junho de 1.995

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO